



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LICITAÇÃO E EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS
MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Órgão Realizador:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING**

**GALERIA J&C MUNIZ, Rua José Caetano de
Andrade, 40**

**Centro - Lagoa Seca (Salas 09 e 10) Contato: 83
99823-1109**

**CEP: 58117-000 - E-mail:
decom@lagoaseca.pb.gov.br**

1. PREÂMBULO

O Município de Lagoa Seca-PB, através do DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 14/07/2025 a 24/07/2025, no horário das 08:00h às 13:00h, está aberto o prazo para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma destas áreas, para compor Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem

apresentadas em licitação que será realizada visando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e alterações posteriores.

**RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia
14/07/2025 ao dia 24/07/2025.**

2. OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1 Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica, a qual tem como objetivo analisar e julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária a ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação a ser promovida pelo Município de Lagoa Seca, para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

2.2 De acordo com o disposto no §1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Lagoa Seca-PB.

2.3 A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme §2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

1. INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. Poderão se inscrever neste CHAMAMENTO PÚBLICO os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, e atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

3.2. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, até o dia 24/07/2025, no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, GALERIA J&C MUNIZ, Rua José Caetano de Andrade, 40. Centro - Lagoa Seca (Salas 09 e 10) Contato: 83 99823-1109. CEP: 58117-000 - E-mail: decom@lagoaseca.pb.gov.br, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos exigidos neste Edital.

3.3. A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Boletim Oficial do Município de Lagoa Seca, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no §4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.4. A realização da inscrição significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

3.5. Não deverão inscrever-se as pessoas físicas que estejam enquadradas nas seguintes situações:

3.5.1. Que não atendam ao previsto neste Edital.

3.5.2. Que componham o quadro funcional ou seja sócio ou dirigente da agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá atuação da Subcomissão Técnica.

3.5.2.1. O inscrito que não conhecer previamente o interesse de participação da agência cujo quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar após ser sorteado para a Subcomissão, deverá abster-se da atuação do certame ao qual sua agência participará, declarando-se impedido ou

suspeito, nos moldes do §6º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Lagoa Seca-PB (Anexo I).

4.1.2. Diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado OU comprovação, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, que demonstre experiência em uma dessas áreas.

4.1.3. Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto.

4.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

4.1.5. Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Lagoa Seca, quando for o caso.

4.1.6. Declaração de que não possui vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com empresas que possam vir a participar do processo licitatório para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

4.2. Com exceção da ficha de inscrição, a qual deverá ser apresentada em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

4.2.1. Cópias autenticadas em cartório ou cópias simples, desde que sejam apresentados os originais para autenticação pelo DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL no ato da inscrição.

4.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação

dos documentos acima discriminados, ou se estes forem apresentados somente em cópia simples.

4.4.O protocolo de inscrição e a entrega dos documentos definidos neste Edital deverá ser realizado no DEPARTAMENTO COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL, do Município de Lagoa Seca.

3. ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

5.1.A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, a serem oportunamente divulgados no Boletim Oficial do Município de Lagoa Seca.

5.2.Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa Seca e no Diário Oficial do Estado de Paraíba, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

5.3.A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Lagoa Seca.

5.4.Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

6.1.Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 5.2 deste Edital, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

6.2.Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

6.3.A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome

impugnado, respeitado o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4.Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 7.2 deste Edital.

6.5.Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

6.6.A impugnação não poderá ser feita por fax, e-mail ou correio, devendo ser protocolizada no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, GALERIA J&C MUNIZ, Rua José Caetano de Andrade, 40. Centro - Lagoa Seca (Salas 09 e 10). CEP: 58117-000

SORTEIO

7.1.A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias, atendendo ao disposto no §4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

7.2.Para a realização do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o tripulo do número de integrantes da Subcomissão Técnica, previamente cadastrados, conforme estabelece o §2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

7.3.O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, a qual será composta por dois membros vinculados, direta ou indiretamente com o Município de Lagoa Seca, e um membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o referido Órgão, nos termos previstos no §1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

7.4.Havendo quantidade suficiente de inscritos, o Município de Lagoa Seca poderá sortear quantidade

superior ao limite mínimo exigido para a composição da referida Subcomissão Técnica, visando a formação de cadastro de reserva, sequenciado pela ordem sorteada, que terá finalidade de substituição dos membros titulares, nos casos de impedimento, a ser convocado eventualmente pelo Município de Lagoa Seca, se necessário.

7.5.O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Lagoa Seca e no Diário Oficial do Estado de Paraíba.

5. VIGÊNCIA

8.1.A vigência da composição da Subcomissão técnica, objeto deste Edital, se encerrará com a conclusão da Concorrência Pública, não ensejando, no entanto, a prescrição da lista de inscritos, que poderá ser utilizada pelo Município de Lagoa Seca para realização de outros sorteios que se façam necessários para composição de Subcomissões para certames afins.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.As dúvidas relativas a este CHAMAMENTO PÚBLICO poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente, junto ao **DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, no horário de 08:00 às 13:00 horas, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

9.2.Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº. 4.680/1965 e nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

9.3.Os casos omissos serão resolvidos pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING do município de Lagoa Seca - PB.

Lagoa Seca-PB, 14 de Julho de 2025.

MÁRCIO RANGEL FERREIRA DA SILVA

Diretor de Comunicação e Marketing

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Lagoa Seca, para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que eu _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Lagoa Seca.

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos.

Lagoa Seca-PB, de de 2025.

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 4.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

DECLARO, para os fins a que se destina, e para atendimento do que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal (Princípios da impessoalidade e moralidade), sob minha responsabilidade pessoal, e ciente das implicações legais nas esferas administrativa, penal e civil, que NÃO MANTENHO vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com empresas que possam vir a participar do processo licitatório para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, que será promovido pelo Município de Lagoa Seca/PB.

Lagoa Seca-PB, de de 2025.

ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00013/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00032/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00158/2023 - Rc - Consultorio Medico Ltda - 2º Aditivo – Valor do aditivo: R\$ 162.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.07.25

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N°. 331/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 46, I da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a solicitação de revogação da Licença Prêmio pela servidora, através do Requerimento datado em 11/07/2025.

RESOLVE

Tornar **sem efeito**, a **Portaria nº 313/2025**, de 07 de julho de 2025, que concedeu licença prêmio por 6 (SEIS) meses à servidora **JANETE SILVA LEAL MARQUES**, CPF nº 020.095.594-28, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e em virtude da solicitação da requerente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA SECA - PB, 11 DE JULHO DE 2025.

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N°. 332/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 46, I da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no Art. 70 da Lei nº 035/2007, de 03 de janeiro de 2007.

RESOLVE

Conceder ao (a) Servidor (a) **LUCIENE AQUINO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF Nº 991.763.004-04, **Professora**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio de 06 (SEIS) meses a que tem direito, para usufruir de 14/07/2025 a 14/01/2026.

LAGOA SECA - PB, 14 DE JULHO DE 2025.

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º. 333/2025

PORTARIA N.º. 334/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 46, I da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no Art. 70 da Lei nº 035/2007, de 03 de janeiro de 2007.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 46, I da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no Art. 70 da Lei nº 035/2007, de 03 de janeiro de 2007.

RESOLVE

RESOLVE

Conceder ao (a) Servidor (a) **EMANUELLE DA COSTA SANTOS SOUSA**, inscrito (a) no CPF N.º 054.122.744-04, **Professora**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio de 06 (SEIS) meses a que tem direito, para usufruir de 14/07/2025 a 14/01/2026.

CONCEDER AO (A) SERVIDOR (A) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF N.º 840.737.994-87, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio de 06 (SEIS) meses a que tem direito, para usufruir de 14/07/2025 a 14/01/2026.

LAGOA SECA - PB, 14 DE JULHO DE 2025.

LAGOA SECA - PB, 14 DE JULHO DE 2025.

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeita

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 335/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 46, I da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no Art. 70 da Lei nº 035/2007, de 03 de janeiro de 2007.

RESOLVE

CONCEDER AO (A) SERVIDOR (A) **SUSY CLÁUDIA BRANDÃO TAVARES**, inscrito (a) no CPF Nº 927.873.474-87, **Professora**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio de 06 (SEIS) meses a que tem direito, para usufruir de 14/07/2025 a 14/01/2026.

LAGOA SECA - PB, 14 DE JULHO DE 2025.

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeita

LICITAÇÃO E EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA PROMOVER DE FORMA GRATUITA AOS INSCRITOS, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 44.500,00.

Lagoa Seca - PB, 11 de Julho de 2025

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeita